



Uma nova concepção na Educação

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
DO ALTO URUGUAI - FACULDADE IDEAU  
MEDICINA VETERINÁRIA & AGRONOMIA



**EDITAL 01: MONITORIA VOLUNTÁRIA NO HOSPITAL  
VETERINÁRIO E LABORATÓRIO DE SOLOS DA  
FACULDADES IDEAU**

**Cursos constituidor da proposta:**  
Cursos de Medicina Veterinária e Agronomia  
Faculdades IDEAU, Getúlio Vargas, RS, Brasil

**Getúlio Vargas – RS  
Novembro/2018**

**EDITAL 01: MONITORIA MEDICINA VETERINÁRIA / HOSPITAL  
VETERINÁRIO IDEAU DE 20 NOVEMBRO DE 2018.**

**CAPÍTULO I  
IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS**

O Instituto de Desenvolvimento Educacional de Alto Uruguai de Getúlio Vargas, RS, torna público a abertura das inscrições para o Programa de Monitoria Voluntária no Hospital Veterinário São Francisco e Laboratório de Solos São Francisco da IDEAU, Getúlio Vargas, RS, para o 1º semestre de 2019, contemplando o período de 03 Dezembro de 2018 a 03 de Junho de 2019.

A monitoria será supervisionada pelos Médicos Veterinários e Engenheiros Agrônomos do Hospital Veterinário e Laboratório de Solos São Francisco da IDEAU/GV localizada no Campus III, que fica na Faculdade IDEAU - Campus III, Linha Gramado, Getúlio Vargas - RS - CEP: 99.900-000, Telefone: (54) 3341-6600. O Hospital Veterinário funciona 24 horas, sendo que o período de monitoria será diurno de segunda a sexta.

**1. DOS OBJETIVOS:**

São objetivos do Programa de Monitoria Voluntária do Hospital Veterinário e Laboratório de Solos São Francisco da IDEAU/GV:

I - promover a melhoria do ensino de graduação, através do estabelecimento de várias práticas e experiências pedagógicas que permitam a interação dos alunos com o corpo docente e discente da Instituição;

II - auxiliar os professores no desenvolvimento das atividades de ensino e de aprendizagem;

III - auxiliar os laboratoristas e corpo administrativo no desenvolvimento e registro das atividades;

III - esclarecer dúvidas dos acadêmicos sobre os conteúdos ministrados na disciplina da monitoria, dentro e fora do período de aula;

IV - propiciar ao aluno a possibilidade de otimizar o seu potencial acadêmico, assegurando a formação de profissionais mais competentes;

V - criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente;

VI – auxiliar e executar atividades nos laboratórios, condizentes com as atividades propostas.

## **2. DAS ATIVIDADES:**

As atividades do aluno monitor serão supervisionadas pelo Professor Orientador e/ou Profissionais do Hospital Veterinário e Laboratório de Solos São Francisco.

I - O Professor orientador será indicado pelo Coordenador do Curso de Medicina Veterinária e Agronomia da IDEAU que demonstrem interesse na atividade e que estejam, de preferência, em regime de trabalho de 12 horas.

II - O monitor não poderá, em hipótese alguma, substituir o professor em sala de aula.

## **CAPÍTULO II DAS VAGAS E DO PROCESSO SELETIVO**

### **1. DAS INSCRIÇÕES:**

- 1.1 Período de inscrição para estudantes: **20 de novembro a 23 de novembro de 2018.**
- 1.2 Local de inscrição: Hospital Veterinário e Laboratório de Solos São Francisco da IDEAU/GV.
- 1.3 O discente deverá entregar os histórico escolar no Hospital Veterinário São Francisco da IDEAU/GV até as **17:30 do dia 23 de novembro de 2018.**

### **2. DO PROCESSO SELETIVO:**

- 2.1 Os (as) alunos (as) concorrem a vagas de Monitor Voluntário. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Medicina Veterinária e Agronomia da Instituição, desde que não se sobreponham às normas restritas internas de cada curso.
- 2.2 Alunos do 10º semestre do curso de Veterinária e Agronomia não poderão participar do Programa.

2.3 O (a) aluno (a) poderá se inscrever em diversas áreas, participando dos processos de seleção para monitor (a), das vagas pelo curso de Agronomia, a área de atuação compreende apenas a área de solos. Porém, se selecionado para a vaga, **poderá exercer somente 01 (uma) única monitoria voluntária por semestre ou período letivo** e quando não houver prejuízo ao desenvolvimento das atividades acadêmicas do aluno, conforme for o enquadramento de cada caso.

2.4 A aprovação e a classificação dos alunos serão processadas de acordo com os seguintes critérios:

I – os alunos receberão uma nota pelo desempenho na prova teórica, bem como na entrevista, com observância da escala de zero a dez, sendo obrigatória a realização de ambas as modalidades (prova + entrevista) pelo docente regente da disciplina;

II – será considerado habilitado o aluno que obtiver média aritmética global igual ou superior a 7,50 (sete vírgula cinco) e que não tenha obtido nota inferior a 7,50 (sete vírgula cinco) em nenhuma das etapas do processo seletivo;

III – em caso de ocorrerem médias iguais, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) melhor nota na prova teórica;

c) melhor desempenho acadêmico nas demais disciplinas que integram o currículo escolar.

2.5 A aplicação das provas e entrevistas ocorrerá conforme as datas indicadas no Anexo I.

### **CAPÍTULO III**

#### **RESULTADOS E ADMISSÃO**

##### **3. DOS RESULTADOS:**

3.1 A divulgação do resultado ocorrerá no dia **30 de novembro de 2018** pelo site da Instituição e no mural do Hospital Veterinário e Laboratório de Solos São Francisco da IDEAU/GV. A assinatura dos Termos de Compromisso, ocorrerá no período de **03 de dezembro de 2018 as 17:00**.

3.2. A aceitação ou não da Monitoria será feita quando da assinatura do Termo de Compromisso pelo (a) aluno (a), no Hospital Veterinário São Francisco da IDEAU/GV

#### **4. DA ADMISSÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:**

4.1 A admissão do monitor far-se-á, **sem vínculo empregatício**, por um período letivo completo e conforme a natureza da disciplina, mediante a assinatura do “Termo de Compromisso”, conforme item 3.2 deste edital.

4.2 Ao final do período da monitoria, o aluno monitor deverá entregar no Hospital Veterinário e Laboratório de Solos São Francisco, o “Relatório Final do Monitor”, devidamente assinados pelos orientadores e pelo aluno monitor.

4.3 Terá direito ao Certificado de Participação no Programa de Monitoria, emitido pelo Coordenador do Curso de Medicina Veterinária e/ou Agronomia, o monitor que desempenhar suas atividades por um período igual ou superior a dezesseis (16) horas semanas e que obtiver nota superior a 7,0 (sete) na avaliação apresentada pelos orientadores em seu relatório final.

4.4 A emissão de certificados de participação como Professor Orientador e/ou Monitor estará condicionada à entrega de todos os documentos relativos à Monitoria, devidamente preenchidos e assinados, conforme regulamento do programa.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DA EXCLUSÃO, DA SUBSTITUIÇÃO E DA RECONDUÇÃO**

A exclusão do monitor poderá ocorrer nas seguintes situações:

I – conclusão do curso de graduação;

II – por desistência própria, através de comunicação escrita e protocolada ao Coordenador do Curso de Medicina Veterinária e/ou Agronomia, através de formulário próprio disponível no Hospital Veterinário e Laboratório de Solos São Francisco;

III – pelo não cumprimento de qualquer uma das atribuições, com base em pronunciamento do Professor Orientador.

O monitor excluído do Programa será substituído pelo primeiro suplente classificado no processo de seleção.

I – a chamada do suplente será realizada pelo Hospital Veterinário e Laboratório de Solos São Francisco, por solicitação do orientador, em até 10 dias úteis após a exclusão do anterior. Caso não haja suplentes, poderá ser realizada novo processo de seleção.

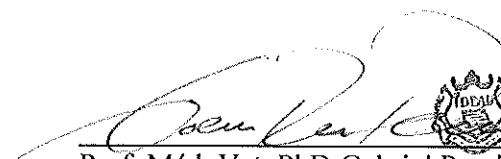

II – o monitor poderá ser reconduzido somente uma vez para atuar na mesma Disciplina do mesmo curso no qual atuou no período letivo anterior.

## CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

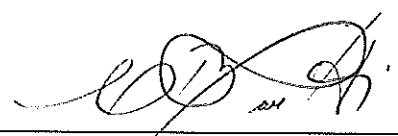
I - Os certificados de participação de professor orientador e de monitores serão condicionados a entrega de todos os documentos relativos à monitoria, devidamente preenchidos e assinados, e em conformidade com os dados fornecidos pelo orientador no seu Relatório Final.

II - Os casos omissos serão analisados pelos coordenadores dos cursos de Medicina Veterinária e Agronomia da IDEAU.

Getúlio Vargas, 19 de novembro de 2018

  
 Gabriel R. Pereira  
Coord. de Med. Vet.  
CRMV/RS 6634  
Prof. Méd. Vet. PhD Gabriel Pereira  
Coordenador do Curso de Medicina Veterinária

  
 Ronaldo B. Meireles  
Coord. de Agronomia  
Prof. Eng. Agron. MSc Ronaldo Meireles  
Coordenador do Curso de Agronomia

  
Prof. Cr. Cledér Benvenuto  
Diretor do Hospital Veterinário São Francisco



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
DO ALTO URUGUAI - FACULDADE IDEAU  
MEDICINA VETERINÁRIA & AGRONOMIA



## ANEXO I

### Cronograma para processo seletivo do Programa de Monitoria Voluntária para os alunos do IDEAU no Hospital São Francisco

Publicação do edital para PRMV	20/11/2018
Inscrições (ficha e documentos)	21 à 23/11/2018
Análise das inscrições	24 à 26/11/2018
Data da prova escrita e entrevista	27 e 28/11/2018
Resultado final – convocação	30/11/2018
Assinatura termo de compromisso	03/12/2018
Início do programa de monitoria	04/12/2018
Término do programa de monitoria	04/06/2019



## ANEXO II

### Relação de Áreas para Inscrição no Programa de Monitoria Voluntária para os alunos do IDEAU no Hospital São Francisco

ÁREA	CURSO	VAGAS	DISTRIBUIÇÃO	PERÍODO	HORA
Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais	Medicina Veterinária	04	02 vagas Início: 08:00 Segunda Final: 12:00 Quarta	03/12/2018 a 03/06/2019	08:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30
			02 vagas Início: 13:30 Quarta Final: 17:30 Sexta		
Análises Laboratoriais	Medicina Veterinária	02	01 vaga Início: 08:00 Segunda Final: 12:00 Quarta		
			01 vaga Início: 13:30 Quarta Final: 17:30 Sexta		
Anatomia Veterinária	Medicina Veterinária	02	01 vaga Início: 08:00 Segunda Final: 12:00 Quarta		
			01 vaga Início: 13:30 Quarta Final: 17:30 Sexta		
Análises de Solos	Agronomia	02	01 vaga Início: 08:00 Segunda Final: 12:00 Quarta		
			01 vaga Início: 13:30 Quarta Final: 17:30 Sexta		